



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº 064, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 07/03/2019, que o servidor Srº EDIMAR DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº 5.288.960-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 749.667.079-00, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº 137 de 29/06/2012, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista (caminhão lixo), 40 hrs semanais.

II – Conceder a partir de 07/03/2019, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (caminhão lixo), (grau máximo 40%).

III – Ficam revogadas as portarias nºs: 217 de 08/10/2012, 007 de 15/01/2013, 009 de 23/01/2013, 117 de 30/04/2013 e 053 de 11/03/2014.

Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 07 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2019. Edição 1710 pág.18e19  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>